

Sexta-feira, 1º de Agosto de 2025

• DESTAQUE •

Leia matéria especial ao final deste boletim

• ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Palestra: “Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

Palestrante: **Caroline Arcari** - Escritora, pedagoga, mestra em Educação Sexual pela UNESP. Autora do best seller “Pipo e Fifi: proteção contra violência sexual”, sua atuação e suas obras já foram premiadas pela UNICEF, FUNDAÇÃO ABRINQ, Ministério da Saúde, Universidade do Minho (Portugal), entre outras instituições de proteção à infância. Seu livro mais famoso “Pipo e Fifi” recebeu o prêmio de Direitos Humanos Neide Castanha, a medalha Zilda Arns e o Prêmio Criança da ABRINQ. Em 2022 e 2023, o projeto Fitinha da Proteção, idealizado também por Caroline Arcari e executado pela cidade de Rio Largo (Alagoas) recebeu 2 prêmios da área de Direitos Humanos. Consultora na área de Educação Sexual e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, já trabalhou com o Canal Futura, Childhood, Unicef, Comitê Olímpico Brasileiro, Rede Globo, entre outras instituições. Também já trabalhou na formação de educadoras(es), psicólogas(os), profissionais de saúde, conselheiras(os) tutelares e assistentes sociais no Brasil, na Inglaterra, em Portugal, na Espanha, nos Estados Unidos e em Cabo Verde (África). Atualmente já tem 20 livros infantis no currículo, mora na Espanha e é parceira do Programa Encontro com Patrícia Poeta, da Rede Globo

DATA: 8/8/2025 (sexta-feira), das 15 às 17 horas

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

Curso: “Projeto Pardal: Projeto de Apoio à Reintegração e ao Desenvolvimento de Adolescentes em Medida Socioeducativa”

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

Palestrantes: Juiz de Direito **Evandro Pelarin** e Doutora **Priscila Silveira Duarte Pasqual**

DATA: 22/8/2025 (sexta-feira), das 15 às 17 horas

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

Curso: “O impacto do Juiz das Garantias no Depoimento Especial e na Justiça da Infância e da Juventude”

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

Palestrantes: Juiz de Direito **Heitor Moreira de Oliveira**, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Juiz de Direito **Tobias Guimarães Ferreira**, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

DATA: 12/9/2025 (sexta-feira), das 15 às 17 horas

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

INSCRIÇÕES: [CLIQUE AQUI](#)

• ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES em parceria a COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Curso: “Do caso ao laudo”

PÚBLICO-ALVO: Assistentes sociais e psicólogos que atuam nas Varas da Infância e Juventude; da Família e Sucessões, de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Crimes contra Crianças e Adolescentes e do Sanctus e em ações que demandem medidas protetivas a idosos em situação de risco, que tramitem nas Varas Cíveis ou da Fazenda Pública.

MODALIDADE: Exclusivamente à distância - Plataforma *Microsoft Teams*

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 13 horas do dia 8 de julho Às 18 horas de 8 de agosto de 2025

INSCRIÇÕES: Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

- [Plano não tem de cobrir medicação à base de canabidiol destinada a uso domiciliar e não listada pela ANS](#)

11/7/25 - Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é lícito à operadora de plano de saúde negar cobertura para medicamento de uso domiciliar à base de canabidiol não listado no [Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#).

- ["Jurisprudência em Teses" traz novos entendimentos sobre medidas socioeducativas](#)

22/7/25 - A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou a [edição 263 de Jurisprudência em Teses](#), sobre o tema *Medidas Socioeducativas III*. A equipe responsável pelo produto destacou duas teses. A primeira tese mostra que a medida de internação é justificada pela gravidade do ato infracional e pela necessidade de desenvolvimento da consciência crítica do adolescente. O segundo entendimento aponta que o direito do adolescente ao cumprimento de medida socioeducativa na mesma localidade do domicílio de genitores ou responsáveis não é absoluto e depende de análise das particularidades do caso concreto.

- [Boas Práticas: Vara da Infância e da Juventude de Diadema institui Programa Família Guardiã na Comarca](#)

18/7/25 - A Vara da Infância e da Juventude de Diadema instituiu, neste ano, o Família Guardiã na Comarca, uma iniciativa intersetorial que busca garantir o direito de crianças e adolescentes afastados do convívio com seus responsáveis legais à convivência familiar e comunitária. O programa promove a guarda subsidiada de crianças e adolescentes, priorizando a permanência em ambiente familiar e oferecendo suporte técnico, jurídico e financeiro a membros da família extensa ou socioafetiva – que assumem a guarda de forma segura e regular. O objetivo é evitar o acolhimento institucional sempre que possível. Reconhecido como uma boa prática na área da infância e juventude, a iniciativa tem apresentado resultados concretos. Desde fevereiro, foram realizados 28 acolhimentos, com acompanhamento técnico contínuo. A expectativa é que, até o final de 2025, o número chegue a 60, consolidando o Família Guardiã como alternativa humanizada, eficaz e sustentável ao acolhimento institucional.

- [35 anos do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente: Entre avanços e desafios](#)

15/7/25 - O direito da criança e do adolescente, quando devidamente assegurado no art. 227, da Constituição Federal de 1988, inaugurou uma nova era no que tange ao reconhecimento da criança e do adolescente, todos eles, sem quaisquer distinções, como sujeito de direitos e como tal, dignos de proteção integral.

- [Congresso perde prazo do STF para regulamentar licença-paternidade](#)

15/7/25 - Chegou ao fim, no último dia 8 de julho, o prazo de 18 meses concedido pelo STF para que o Congresso Nacional regulamente o direito à licença-paternidade. A determinação havia sido fixada no julgamento da ADO 20, em dezembro de 2023, quando a Corte reconheceu omissão inconstitucional na ausência de norma específica para disciplinar o tema.

- ["Sharenting": Juíza proíbe pais de superexpor filho nas redes sociais](#)

15/7/25 - A juíza de Direito Maha Manasfi, da 3ª vara da Família de Rio Branco/AC, proibiu os pais de divulgarem imagens do filho nas redes sociais de forma excessiva, reconhecendo a prática conhecida como *sharenting* - superexposição de crianças ou adolescentes na internet. A decisão, inédita no âmbito do TJ/AC, visa proteger a intimidade e a dignidade do menor.

- [Plano deve custear exame genético para investigar autismo em criança](#)

27/7/25 - A juíza de Direito Adriana Brandão de Barros Correia, da 1ª vara Cível de Recife/PE, concedeu liminar determinando que uma operadora de saúde autorize e custeie, no prazo de cinco dias, a realização do exame CGH-Array prescrito para criança de três anos com indícios de TEA - Transtorno do Espectro Autista.

- [Juíza usa princípio do melhor interesse da criança para permitir que pai visite filha de 4 meses](#)

10/7/25 - Mesmo em situações de dificuldades no relacionamento entre os genitores, é necessário prezar pelo princípio do melhor interesse da criança ao estabelecer a convivência de um menor com pais separados. Isso foi levado em consideração pela juíza Elisa Matiotti, da Vara de Família e Sucessões de Colombo (PR), para conceder a um homem o direito de ver a filha de quatro meses de idade, que vive com a mãe.

- [Crianças podem prestar depoimento no plenário do júri?](#)

15/7/25 - "Como magistrado e professor, ao longo dos últimos anos ao coordenar cursos e ministrar palestras sobre o tema, muitos alunos e ouvintes apresentam dúvidas práticas sobre o depoimento especial e uma delas quase sempre aparece: é possível a tomada do depoimento especial em processos do Tribunal do Júri?"

- [TJ-SP mantém suspensão de decisão que obrigou plano a fornecer remédio de alto custo](#)

15/7/25 - A 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve o efeito suspensivo da decisão que condenou uma operadora de plano de saúde a fornecer um remédio de alto custo a uma criança de sete anos.

- [Município deve fornecer fraldas para criança com autismo severo](#)

19/7/25 - O poder público tem obrigação de garantir a saúde de todos os cidadãos, incluindo o fornecimento de objetos para higiene, especialmente nos casos que envolvem pessoas com deficiência.

- [Quem é o juiz competente para tomar o depoimento especial?](#)

22/7/25 - A recente e complexa implementação do juiz das garantias na arquitetura processual penal brasileira, parametrizada por decisão do Supremo Tribunal Federal, representa um avanço civilizatório inegável na busca por um sistema acusatório puro e pela efetiva imparcialidade do julgador. Contudo, a introdução de uma figura de tamanha envergadura sistêmica inevitavelmente gera zonas de atrito e encruzilhadas hermenêuticas com institutos preexistentes.

- [Após 6 meses, restrição de celulares muda rotina das escolas](#)

21/7/25 - Há seis meses, escolas de todo o Brasil têm vivido uma nova realidade: a restrição dos celulares na rotina de alunos, dentro e fora de sala de aula. E o que antes era um receio, se tornou impulso para estimular a consciência digital e melhorar o cotidiano escolar como um todo. Em uma investigação que percorreu mais de dez escolas nas cinco regiões do Brasil, das redes pública e privada, uma percepção em comum: recreios mais barulhentos, aulas mais produtivas e um ambiente escolar mais leve e criativo. Junto a isso, o desafio de transformar um cenário de práticas restritivas em uma cultura de uso consciente das tecnologias na educação.

- [Justiça de SP determina internação de aluno por apologia ao nazismo](#)

15/7/25 - O desembargador Artur Cesar Beretta da Silveira, do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou que um adolescente de 13 anos seja internado provisoriamente por apologia ao nazismo, injúria racial e ofensas dentro do ambiente escolar. Por se tratar de menor, o processo está sob sigilo.

